



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 093/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE ANÁPOLIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria do (a) Vereador (a) José Fernandes que "Dispõe sobre o reconhecimento da orquestra de violeiros de Anápolis como patrimônio cultural e imaterial do município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, sendo ela (s) Comissão Constituição, Justiça e Redação a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 23 de abril de 2025.

  
Cleide M. Hilario de Barros  
VEREADORA

Vereador(a) Relator(a)

  
J.C. CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

  
Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA



Divino Antônio da Silva  
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 23/04/25  
  
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br

